ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 193/2020

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL. -. -.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.197/2020 DE 24/09/2020, RESOLVE:

N O M E A R:

Art.1º- Fica nomeado os representantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Morrinhos do Sul, a contar da presente data, por um mandato de dois anos, composta com os seguintes representantes:

I- Representantes do poder executivo Municipal:
FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU - Titular
ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA- Suplente

CAROLAINE DOS REIS CORREA - Titular
MEIRIELYN BRANDT- Suplente

II- Representantes da Integração Cultural Municipal:
MARCIA DE CÂNDIDO PEREIRA - TITULAR
DAIANE SCHUTZ PACHECO - SUPLENTE

MARLI STEFFEN BERNARDO - Titular
SIDINÉIA FERNANDES SEBASTIÃO - Suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 25/09/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1168